

CMASLei Municipal
3286 de 17/08/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA – SÃO PAULO
www.portoferreira.sp.gov.br**ATA Nº 19 DE 31 DE AGOSTO 2017 - Reunião Ordinária**Assuntos tratados: **I- Abertura Oficial** **II – Leitura das Atas 17 e 18/2017;****III- Prestação de Contas das Entidades Inscritas;****IV – Prestação de Contas do IGD - BF****V – Proposta de Termo de Fomento (Emenda Impositiva)****VI- Outros assuntos;****VII - Encerramento.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, com início às dezesseis horas, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz número 729, Porto Ferreira estado de São Paulo, realizou-se a décima nona reunião do ano de 2017, do Conselho Municipal da Assistência Social CMAS, com a presença dos conselheiros e demais participantes conforme lista de presença em Anexo 01, **I – Abertura:** - A Reunião foi presidida pela presidente Srta, Mariana da Silva Saragon deu início à reunião para tratar dos assuntos em tela. **II- Leitura das Atas nº17 e 18/2017,** após a leitura da ata, foi aprovada pela plenária por unanimidade; **III – Prestação de Contas do Convênio da Entidade Casa do Abrigo,** foi aprovada a prestação de contas da Entidade por unanimidade pela Plenária; **IV – Prestação de Contas do IGD- BF (Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família)** Após análise foi observado equívocos no preenchimento do sistema em anos anteriores ocorrendo divergência nos valores. Diante disso a plenária identificou a necessidade de solicitar a abertura do sistema para correção; **V- Proposta de Termo de Fomento - Emenda Impositiva no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** apresentada pela Casa do Abrigo- Anexo 2: Após análise da proposta foi aprovada pela plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, observando que nas páginas 03 (três) e 04 (quatro) onde lê-se Secretaria de Promoção Social- lê-se Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - **VI- Outros assuntos:** Agendamento da reunião extraordinária para o dia 14/09 às 16h tendo como pauta a Minuta de Projeto de Lei do SUAS; **VII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra Mariana encerrou a reunião às 17h, e 30min. Eu, Joseneide Oliveira da Silva Dessia secretária, lavrei a presente ata, assinada por mim e pela presidente.

ANEXO: 01- LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO.

ANEXO: 02- PROPOSTA DE TERMO DE FOMENTO (EMENDA IMPOSITIVA) CASA DO ABRIGO.

Joseneide Oliveira da Silva Dessia
I SECRETÁRIAMARIANA DA SILVA SARAGON
PRESIDENTE

CMAS



Lei Municipal
3286 de 17/08/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA - SÃO PAULO

www.portoferreira.sp.gov.br



ANEXO 01 DA ATA 019/2017 31 DE AGOSTO DE 2017 LISTA DE PRESENÇA

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME -	WAUDENICE APARECIDA ZUFFO	ASS.	Waudenice
E-MAIL -	winozuffo@hotmail.com	TEL.	996537889
NOME -	Patrícia Marques	ASS.	Patrícia
E-MAIL -	patricia.marques11.25@gmail.com	TEL.	35856488
NOME -	LAIS HELENA DIAS ROCHA	ASS.	Lais Rocha 1
E-MAIL -	laishdrocha@hotmail.com	TEL.	994112026
NOME -	Jeseniade Oliveira da S. Demia	ASS.	Jeseniade
E-MAIL -	jedemia@yahoo.com.br	TEL.	971546888
NOME -	Elen Cristina de Souza	ASS.	Elen Souza
E-MAIL -	elenesouza@hotmail.com	TEL.	996757528
NOME -	Mauriane da Silva Saraiva	ASS.	Mauriane Saraiva
E-MAIL -	mauriana Saraiva@yahoo.com.br	TEL.	981082570
NOME -	José Donizeti Loure	ASS.	Donizeti Loure
E-MAIL -	Empresas Loure@yahoo.com.br	TEL.	991645579
NOME -		ASS.	
E-MAIL -		TEL.	

Porto Ferreira, 30 de agosto de 2017.

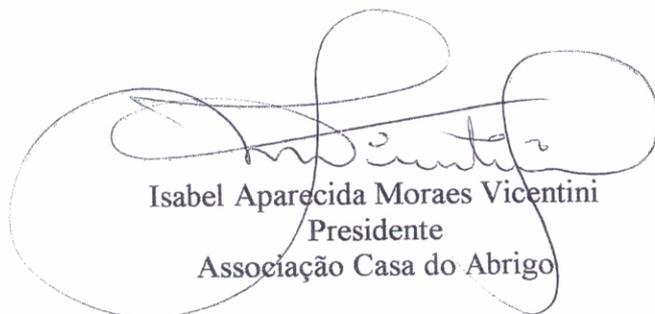
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA/SP
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**

**Referente: Proposta de Termo de Fomento – Emenda Impositiva
Valor: R\$ 26.000,00**

A Associação Casa do Abrigo de Porto Ferreira, através de sua presidente que este subscreve, vem mui respeitosamente apresentar proposta para termo de fomento a fim de contemplar a Emenda Impositiva no valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais) e auxiliar na execução do Programa de Acolhimento Institucional.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,



Isabel Aparecida Moraes Vicentini
Presidente
Associação Casa do Abrigo

PROPOSTA DE TERMO DE FOMENTO

1. Dados cadastrais

1.1. Instituição proponente:			
ASSOCIAÇÃO CASA DO ABRIGO DE PORTO FERREIRA			
CNPJ: 02.640.780/0001-60			
Endereço: Rua Manoel Franco do Amaral, nº 110, Jardim Anibal		Cidade: Porto Ferreira	
CEP: 13.660.000	U.F.:SP	Telefone: (19) 3581-1337	
Banco: 001	Agência: 0514-2	Conta: 108783-5	
Email: casadoabrigo@hotmail.com			
1.2. Nome do Responsável legal:		Cargo:	
Isabel Aparecida Moraes Vicentini		Presidente	
RG: 9.904.213		Órgão Expedidor: SSP/SP	
1.3. Responsável Técnico:		Cargo:	
Elen Cristina de Souza Assistente Social CRESS nº 42.907		Coordenadora	
RG: 44.225.721-1		Órgão Expedidor: SSP/SP	

2. Apresentação e histórico da OSC

2.1. Apresentação da Organização:

A Associação Casa do Abrigo de Porto Ferreira desenvolve o **Programa de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, encaminhadas Pelo Poder Judiciário e conselho Tutelar**, respeitando todas as formas de reinserção familiar/social e comunitária, bem como oferecer um espaço acolhedor, cuidados específicos, buscando o desenvolvimento para grupos de crianças e adolescentes em situação de abandono, ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Oferecendo atendimento especializado e condições institucionais para o acolhimento em padrões de dignidade, funcionando como moradia provisória até que seja viabilizado o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o

encaminhamento para família substituta.

2.2. Histórico da organização

A Associação Casa do Abrigo de Porto Ferreira, surgiu como uma iniciativa de órgãos da comunidade como uma alternativa possível aos crescentes problemas sociais que se refletiam na ocorrência de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, vitimizadas buscando a garantia do respeito à pessoa humana.

União entre a comunidade e a Prefeitura Municipal, coordenadas pelo Ministério Público e Poder Judiciário fundaram a Instituição em 06/04/1998, juridicamente formada, com obtenção de utilidade Pública Municipal e aquisição de um imóvel não edificado por parte da Prefeitura Municipal.

Como próxima etapa ocorreu os esforços direcionados à construção do prédio envolvendo as participações do Ministério da Previdência Social, da Prefeitura Municipal e da comunidade, concluindo a obra em final de 2001.

No início do ano de 2002, a Instituição adquire as condições mínimas para iniciar o funcionamento, o qual vem sendo gradativamente melhorado e ampliado, e sempre crescente atendendo as necessidades do município.

Até o final de 2009 a Entidade desenvolve Programa de Abrigo Provisório para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, como medida protetiva e também desenvolve Programa de atendimento a adolescentes em conflito com a lei, através do cumprimento das Medidas sócioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.

Atualmente a Entidade desenvolve **Programa de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes** em situação de risco social e pessoal, como medida protetiva, encaminhadas pelo Poder Judiciário e Conselho Tutelar, desenvolve também o **Programa Integração Familiar Inclusão e Cidadania**, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania de Porto Ferreira.

3. Objeto da parceria

3.1. Objeto da parceria:

Pagamento referente ao 13º salário e suas guias correspondentes, FGTS, INSS e DARF de dez funcionários que compõem o Programa de Acolhimento Institucional e não fazem parte do Convenio firmado entre Associação Casa do Abrigo e Secretaria de Promoção Social e também para compra de tecidos e prestação de serviços, na confecção de cortinas para os quartos, corredor, refeitório e salas de atendimento da Entidade.

3.2. Público alvo: Crianças e Adolescentes

3.3. Descrição da realidade objeto da parceria

A Proposta visa implementar o atendimento realizado as crianças e adolescentes institucionalizados, assim como, auxiliar no acompanhamento de seus familiares de uma forma mais eficaz, garantindo um atendimento e estrutura eficaz e melhorado, O Programa de Acolhimento Institucional atende crianças e adolescentes de 0 à 18 anos incompletos, em situação de risco pessoal e social, vitimizados, encaminhadas pelo Poder Judiciário e ou Conselho Tutelar no aguardo de providências em regime de abrigo, art. 101, VII do E.C.A

Devido a obrigatoriedade e solicitação do Poder Judiciário em manter uma equipe de profissionais capacitados para acompanhamento de nossas crianças e adolescentes e por se tratar de uma Entidade Filantrópica que funciona 24 horas por dia ininterruptos, inclusive sábados, domingos e feriados, bem como, o Caderno de Orientações do Programa de Acolhimento Institucional expõe que a estrutura física e organizacional tem de respeitar normas básicas e eficientes e o valor abaixo solicitado nos auxiliará a manter o programa atendendo as necessidades legais com os funcionários que compõem o programa de Acolhimento Institucional da Entidade **no pagamento referente ao 13º salário e suas guias correspondentes, FGTS, INSS e DARF de dez funcionários que compõem o Programa de Acolhimento Institucional e não fazem parte do Convenio firmado entre Associação Casa do Abrigo e Secretaria de Promoção Social e também para compra de tecidos e prestação de serviços, na confecção de cortinas para os quartos, corredor, refeitório e salas de atendimento da Entidade.**

3.4. Prazo para execução da parceria: 2 (dois meses)	Início: 01/11/2017	Término: 31/12/2017
--	------------------------------	-------------------------------

3.5. Valor global para execução do objeto:
R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) sendo uma parcela de **13.000,00 (treze mil reais)** no dia **15/11/2017** para pagamento da primeira parcela do 13º salário e aquisição de tecidos e uma parcela de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)** no dia **15/12/2017** para pagamento da segunda parcela de 13º salário, bem como as demais guias e prestação de serviços, depositadas em conta específica.

3.6. Objetivo Geral:

Pagamento referente ao 13º salário e suas guias correspondentes, FGTS, INSS e DARF e também para compra de tecidos e prestação de serviços para confecção de cortinas para os quartos, refeitório e salas de atendimento da Instituição.

3.7. Objetivo(s) Específico(s):

Realizar o pagamento do 13º salário, bem como as guias correspondentes FGTS, INSS e DARF dos funcionários que fazem parte do Programa de Acolhimento Institucional, onde os recursos oriundos de seus pagamentos não preveem encargos trabalhistas, pois são recursos advindos de subvenções e do financiamento federal e preveem apenas o pagamento de salário mensal.

Fazer a aquisição de tecidos e prestação de serviço para a confecção de cortinas para os quartos, refeitório e salas de atendimento da Instituição.

4. Monitoramento e Avaliação

4.1. Resultados esperados:

Cumprir com os encargos trabalhistas, previstos para o ano de 2017.

Atender de forma mais acolhedora as crianças, adolescentes e seus familiares, em ambientes protegidos do sol e com melhor aparência.

4.2. Metas quantitativas e mensuráveis:

Pagamento de 13º salário e guias correspondentes;

Confecção de cortinas para os ambientes internos do Programa de Acolhimento.

4.3. Indicadores quantitativos e qualitativos:

Resultado(s)	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos	Meios de Verificação
Pagamento de 13º Salário e as guias respectivas	Dez funcionários do Programa de Acolhimento:	Cumprir com os deveres trabalhistas	Prestação de contas
Confecção de Cortinas para os quartos, refeitório e salas de atendimento	Compra de tecido e prestação de serviço	Ambientes protegidos do sol e acolhedores	Prestação de contas

4.4. Ações a serem executadas para o alcance das metas, objetivos e resultados da parceria:

Aquisição de tecidos e orçamentos para a confecção de cortinas, objetivando proteger os ambientes do sol e também proporcionar maior acolhimento para as crianças, adolescentes e suas famílias.

4.5. Prazo para a execução das ações:

02 (dois) meses

4.6. Prazo para o cumprimento das metas:

02 (dois) meses

5. Forma de execução das ações, identificando a metodologia a ser aplicada

5.1. Metodologia do Programa de Acolhimento

Todas as crianças e adolescentes acolhidos possuem o Plano Individual de Acolhimento, o PIA é elaborado com a participação dos adolescentes e seus familiares, bem como da rede sócio assistencial CREAS, CRAS, Conselho Tutelar e Poder Judiciário – assistente social. A equipe CRAS e CREAS mesmo após o desacolhimento das crianças e adolescentes acompanham seus familiares sempre que julga-se necessário.

Todas as crianças e adolescentes estão inseridos na rede de ensino, desde a maternal, pré-escola e ensino fundamental e médio, as Unidades Escolares tem participação assídua no acompanhamento do PIA, o acompanhamento junto as Unidades Escolares é feito junto aos cuidadores e quando necessário junto à equipe técnica.

O serviço possui prontuários com anotações diárias de cada acolhido, bem como, prontuários com os dados jurídicos e histórico familiar.

Semestralmente ou quando necessário são elaborados relatórios de acompanhamento e informativo de cada criança e adolescente acolhido.

O serviço não tem restrição quanto a grupo de irmãos, sexo e ou faixa etária.

Todas os acolhidos participam diariamente das atividades rotineiras do acolhimento institucional, bem como, de acordo com PPP participam de atividades lúdicas e e pedagógicas.

Sempre em períodos de férias o acolhimento institucional busca alternativas de passeios e atividades externas, tanto para o conhecimento de novas culturas, bem como para o lazer dos acolhidos.

Atualmente o acolhimento institucional conta com uma merendeira durante a semana



que prepara todo o alimento dos acolhidos, aos finais de semana e feriados fica de responsabilidade das cuidadoras. Os cuidados com higiene dos ambientes, atualmente pela falta de uma profissional de serviços gerais é realizado pelas próprias cuidadoras e adolescentes acolhidos, bem como a higiene pessoal, também esta sob a responsabilidade das cuidadoras.

Todas as crianças e adolescentes desde a elaboração do Plano Individual de Atendimento já sabem todas as metas que eles, bem como seus familiares terão de atingir para o desligamento institucional, isso faz com que os mesmos se preparem para o desligamento, conforme todas estas metas são atingidas. Nos casos de guarda e adoção a terceiros, todos passam por estágios de convivência sempre que necessário.

O Projeto Político Pedagógico do Programa de Acolhimento Institucional basea-se em atividades de:

Recreação Externa: passeios nos clubes da cidade, parques, buscando a interação e convívio social, incentivando a criatividade e a imaginação em ambientes lúdicos.

Recreação Interna: brincadeiras livres, estimulação da agilidade, raciocínio, coordenação psicomotora. Hora do saber ouvir, através de contos de fadas, poesias, leitura de historias infantis, desenhos.

Esportes: A criança está inserida no Projeto Municipal de natação, onde se desempenha satisfatoriamente.

Cultura: Festejamos e incentivamos as datas comemorativas. Além de serem lembradas e celebradas é de vivencia da criança, levando-a aos estímulos de socialização, interação, participação, conhecimento cultural e cívico, assim como o a busca pelo aprimoramento do desenvolvimento físico e motor.

Psicomotricidade: É estimulado no processo de ensino x aprendizagem, através dos movimentos espontâneos e atitudes corporais favorecendo os aspectos físicos e mentais, afetivo, emocional e sócio cultural que a aproxima da realidade contribuindo para a formação de sua personalidade.

Expressão Corporal: estimulamos a dança através de musicalidade onde a criança se expressa livremente em seus sentimentos, limitações.

Atividade de vida diária: Orientação nas atividades de organização, higienização pessoal e do ambiente, valorização dos seus bens materiais e pessoais e até de sua própria identidade (pessoa).

Reforço Escolar: incentivos a criação de origamis, desenhos e iniciação pré silábica, respeitando seus limites.

Educação Formal e Preparação Religiosa: regras e limites para uma boa convivência social e familiar, valorização de atos proporcionados para o bem estar, assim como a busca pela espiritualidade.

Alimentação: orientação de etiqueta, cardápio semanal.

Encaminhamentos e acompanhamento psicossocial: conforme a necessidade de cada membro e grupo familiar é realizado acompanhamentos e acompanhamentos para toda a rede socioassistencial.

Elaboração de Planos Individuais de Atendimento: a cada acolhido desenvolve-se seu Plano Individual de Trabalho, bem como o Projeto Político Pedagógico visando a reintegração familiar e /ou colocação em família substituta.

Visitas domiciliares e acompanhamento familiar: para conhecer e dinamizar o grupo familiar.

Obs. Todas as atividades e tarefas são desenvolvidas procurando manter a rotina e dinâmica de um lar, como também, respeitando-se a faixa etária e as condições de cada acolhido.

5.2. Método de monitoramento e controle das ações a serem executadas:

O Método de Monitoramento e controle das ações será através das prestações de contas com a Prefeitura Municipal.

6. Composição de Recursos Humanos do Programa de Acolhimento Institucional

Cargo/ Função	Formação	Nº de horas/semanais	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Coordenadora	Graduação Assistente Social	40 horas	CLT
Psicóloga	Superior Psicóloga	40 horas	CLT
Coordenador Administrativo	Ensino Médio	40 horas	CLT
Assistente Administrativo	Ensino Médio	40 horas	CLT
Cozinheira	Ensino Fundamental	40 horas	CLT
Coordenadora/ Fisioterapeuta	Graduação Fisioterapeuta	16 horas	CLT
Cuidadora Noturna	Ensino Fundamental	Escala 12/36 horas	CLT
Servente	Ensino Fundamental	Escala 12/36 horas	CLT
Monitora / Noturna	Graduação Pedagogia	Escala 12/36 horas	CLT
Monitora	Ensino Médio	Escala 12/36 horas	CLT
Monitora	Ensino Medio	Escala 12/36 horas	CLT
Monitora	Ensino Fundamental	Escala 12/36 horas	CLT
Monitora	Ensino Fundamental	Escala 12/36 horas	CLT

6.1 Composição Recursos Humanos da Instituição (Projetos Sociais)

Psicóloga	Graduação Psicologia	30 horas	CLT
Coordenadora Projeto	Ensino Médio	40 horas	CLT
Coordenadora Projeto	Ensino Médio	40 horas	CLT
Coordenadora Projeto	Ensino Médio	40 horas	CLT
Coordenadora Projeto	Ensino Fundamental	40 horas	CLT
Monitora	Ensino Médio	40 horas	CLT
Monitora	Graduação Logística	40 horas	CLT
Monitora	Ensino Médio	40 horas	CLT
Monitora	Ensino Médio	40 horas	CLT
Monitora	Ensino Médio	40 horas	CLT

Monitora	Ensino Fundamental	40 horas	CLT
Monitora	Ensino Médio	40 horas	CLT

7. Estimativa de despesas (MENSAL)

Descrição	Indicador Quantidade	Justificativa	Valor R\$
Pagamento da 1ª e 2ª parcela do 13º salário e respectivas guias.	10 pagamentos	Estes funcionários são de extrema necessidade para a execução do Programa de Acolhimento Institucional, os quais recebem seus pagamentos mensais através de subvenção e Co financiamento, onde os mesmos não preveem orçamento para pagamento do 13º salário para o ano de 2017.	R\$ 22.500,00
Compra de tecido e prestação de serviços	Confecção de cortinas	Proteger os ambientes quanto a luz do sol e melhorar a aparência.	R\$ 3.500,00

8. Cronograma de Desembolso (em consonância com as metas e ações)

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Pagamento de 13º salário, compra de tecidos e prestação de serviços para confecções de cortinas												

Porto Ferreira, 30 de agosto de 2017

Elen Cristina de Souza
Técnica responsável



Isabel Aparecida Moraes Vicentini
Presidente da Entidade